



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2017**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA)**

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 12 do Edital nº 01/2017, regulador do Concurso Público para o provimento de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Rio Preto e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 29/04/2018, para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio, e Superior, RESOLVE:

I - JULGAR INDEFERIDOS os recursos apresentados:

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO	SITUAÇÃO
2920	VALDECI MÁRIO DE OLIVEIRA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA	NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NO LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Rio Bonito, 04/07/2018.

INSTITUTO IBDO  
CNPJ: 10.851.892/0001-98